



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 4101/2026
DE 23 DE MAIO DE 2026.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 2446/2025

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar em face de MARIA CRISTINA VITTI MESSETTI; protocolo administrativo 2446/2025;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 12/05/2026 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nos termos artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022, que entendeu que “a conduta analisada não preenche os requisitos típicos para aplicação da penalidade, restando a dúvida resolvida em favor da servidora”, recomendando pelo **ARQUIVAMENTO** do referido P.A.D..

Art. 2º - DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do feito, cumpridas as formalidades.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de maio de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO